



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



INDÚSTRIAS COLOMBO S.A.

CNPJ nº 45.127.545/0001-00

na Avenida Luiz Colombo, nº 106, Parque Industrial

CEP 15830-000, Pindorama – SP

no valor total de

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS CPR-F NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/008 FOI CONCEDIDO EM 06 DE MAIO DE 2026, POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO I E §3º, DO ARTIGO 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DAS CPR-F.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS CPR-F ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À VENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE EMISSÃO.

07 de maio de 2026.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE E DO COORDENADOR LÍDER

A **INDÚSTRIAS COLOMBO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Pindorama, estado de São Paulo, na Avenida Luiz Colombo, nº 106, Parque Industrial, CEP 15830-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 45.127.545/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 35.300.576.586, (“Emitente”), em conjunto com a **KEA CAPITAL MARKETS LTDA.**, sociedade limitada registrada como coordenador de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 22.455 de 22 de agosto de 2024, nos termos da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700 Sala 408 Parte, Edif. Torre Life C, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, 7107, inscrita no CNPJ sob o nº 55.440.852/0001-91 (“Coordenador Líder”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 100.000 (cem mil) cédulas de produto rural, com liquidação financeira, em série única, integrantes de sua 7ª (sétima) emissão (“CPR-F”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da data de emissão (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), nos termos dos “*Termos e Condições da 7ª (sétima) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Indústrias Colombo S.A.*” (“Termo de Emissão”), celebrado em 24 de abril de 2026, entre a Emitente, a **7G PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Pindorama, estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 273, Sala A, Bairro Centro, CEP: 15830-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.708.247/0001-81, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300564260 (“7G”), **JLC TRUST PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Pindorama, estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 922, Bairro Centro, CEP: 15830-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.898.992/0001-01, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300568397 (“JLC”), **OD COLOMBO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Pindorama, estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 467, Bairro Centro, CEP: 15830-037, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.131.743/0001-88 com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300565959 (“OD” e quando em conjunto com a 7G e a JLC, simplesmente “Avalistas PJ”), **LUIZ HERMÍNIO COLOMBO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 086.651.278-01 (“Sr. Luiz”), **JOÃO LUIZ COLOMBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.822.468-91 (“Sr. João”), **MARISA APARECIDA COLOMBO GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.965.588-63 (“Sra. Marisa”), e **TERESA APARECIDA ANDREOTTI COLOMBO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.351.188-51 (“Sra. Teresa” e quando em conjunto com o Sr. Luiz, o Sr. João e a Sra. Marisa, os “Avalistas PF” e com os Avalistas PJ, simplesmente “Avalistas”), e ainda na qualidade de intervenientes anuentes para fins de outorga uxória, a Sra. **MÁRCIA APARECIDA SANTUCCI COLOMBO**, inscrita

no CPF sob o nº 103.466.538-35, a Sra. **ORIDES PEREIRA COLOMBO**, inscrita no CPF sob o nº 111.069.968-95 e o Sr. **NEWTON KEPLER CHAVES GOMES** inscrito no CPF sob o nº 124.905.748-50 (“Intervenientes Anuentes”) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das CPR-F (“Agente de CPR-F”). As CPR-F tiveram valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de:

R\$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

As CPR-F foram distribuídas pelo Coordenador Líder de acordo com a Resolução CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação e em observância aos termos e condições previstos no Termo de Emissão.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração das CPR-F são realizados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada.

Os termos que não estejam definidos no presente Anúncio de Encerramento terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

CPR-F		
TIPO INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE CPR-F SUBSCRITAS
PESSOAS NATURAIS		
CLUBES DE INVESTIMENTO		
FUNDOS DE INVESTIMENTO	7	100.000
ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		
COMPANHIAS SEGURADORAS		
INVESTIDORES ESTRANGEIROS		

INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LIGADAS À EMITENTE E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO		
DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS À EMITENTE E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO		
DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS		
SÓCIOS, ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, PREPOSTOS E DEMAIS PESSOAS LIGADAS À EMITENTE E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO		
TOTAL	7	100.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, §3º E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS CPR-F PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, A EMITENTE E/OU A CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS CPR-F ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-F DISTRIBUÍDAS.

Coordenador Líder



Assessor Jurídico

